



SECRETARIA
DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO
ESPIRITO SANTO
AVHOBATÉSSA

RESOLUÇÃO Nº 473/05

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24/08/93. reunida ordinariamente no auditório do Ministério Público Estadual, em 25 de maio de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a qualificação de Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família - Modalidade I (um) para os Municípios:

Município	Nº de Equipes de Saúde Bucal Qualificadas	Nº de Equipes para Qualificar	Total de Equipes Qualificadas
FUNDÃO	02	01	06
CONCEIÇÃO DA BARRA	03	01	12
ALTO RIO NOVO	02	01	03
LINHARES	06	06	49

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 01 de junho de 2005.

ANSELMO TOSE

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES